

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E VIBRA ENERGIA S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **VIBRA ENERGIA S/A**, denominada apenas CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.274.233/0306-05, estabelecida à Avenida Bruxelas, nº. 300, área I, Qd. 260, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-050 – Goiânia – GO., representada nesse ato por representada nesse ato por seus bastante procuradores, Gerente Comercial Sênior 1, Sr. IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, inscrito no CPF sob o nº 997.356.449-91, portador da CI n.º 21539 – CRA/PR, e Gerente GV6, Sr. LUIZ FELIPE MEIRA MATOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, inscrito no CPF sob o nº 085.535.417-89, portador da CI n.º 12414213-4 DIC/RJ., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 079/2021, oriundo do Processo nº. 202100164; Pregão Presencial nº. 014/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem: Promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, com a aplicação de incidência do percentual de 9% (nove por cento), acrescendo o valor total de R\$ 92.520,00 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais) ao valor dos objetos contratados, conforme tabelas abaixo, nos moldes dos art. 168 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos. O pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, se resume a variação de preço no mercado, alterando, para tanto, as tabelas constantes na Cláusula Segunda para acrescer o reajuste do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, por consequência a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor reajustado. As cláusulas do Contrato originário nº. 079/20, inserido no Processo nº. 202100164; Pregão Presencial nº. 014/2021, passarão a vigorar com nova redação - Parecer Jurídico nº. 040/2022.

II – Alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de **8,366%** do valor do contrato no item 1 do lote 03 constante na planilha da cláusula segunda do contrato originário, nos moldes dos art. 168 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos. A justificativa do pedido de alteração quantitativa, se resume a grande demanda da Gerência de Manutenção e a dificuldade de encontrar o tipo de óleo no mercado, C.I. nº. 010/2022 – Coordenação de Gestão de Contratos, alterando, para tanto, a planilha constante na Cláusula Segunda, e por consequência a Cláusula Oitava, ressaltando-se que nesse caso o valor do produto acrescido será somado ao valor do contrato originário com o reequilíbrio econômico-financeiro, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.214.260,00 (um milhão duzentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais) - Parecer Jurídico nº. 040/2022.

III – A alteração da razão social da contratada, foi realizada na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 03/11/2021, protocolo nº. 00-2021/308534-8, passando de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**, para **VIBRA ENERGIA S/A**, (fls. 690 a 699), ressaltando que a da razão social constituam “alteração social”, a característica da empresa não mudou, permanecendo o mesmo CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal.

IV – O aumento relativo ao reequilíbrio incidirá sobre o valor do litro majorado, entregues a partir de 31 de janeiro de 2022, data do protocolo do requerimento, devendo ser esta data para considerar o aumento no valor do objeto.

### “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Lubrificantes Diversos**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

#### Lote 01:

#### Reequilíbrio (acréscimo 9%)

Fornecedor: 213 – <b>VIBRA ENERGIA S/A</b>					Código: <b>059110</b>				
Pregão Presencial nº. <b>014/2021</b>					Processo: <b>202100164</b>				
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Valor Lt. Contrato	Qtde. Lts.	Valor do Acréscimo Lt.	Preço Lt.	Total Acréscimo
1	972	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI-VISCOZO SAE 15W40 VDS3 – SHELL, TEXACO, PETROBRAS OU DE MELHOR QUALIDADE (A GRANEL)	PETROBRAS	LT	R\$ 15,00	50.000	R\$ 1,35	R\$ 16,35	R\$ 67.500,00

\* Total acréscimo reequilíbrio R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

782

**Lote 02:**

**Reequilíbrio (acréscimo 9%)**

Fornecedor: 213 – <b>VIBRA ENERGIA S/A</b>					Código: <b>059110</b>				
Pregão Presencial nº. <b>014/2021</b>					Processo: <b>202100164</b>				
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Valor Contrato TB.	Qtde.	Valor do Reequilíbrio TB.	Preço Atualizado TB.	Total Acréscimo
1	18209	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO HOMOLOGADO PELA VOITH (200L) – VOITH H55.633644	PETROBRAS	TB	R\$ 4.300,00	20	R\$ 387,00	R\$ 4.687,00	R\$ 7.740,00
2	18210	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL HOMOLOGADO PELA VOITH (200L) – VOITH H55.633644	PETROBRAS	TB	R\$ 3.200,00	60	R\$ 288,00	R\$ 3.488,00	R\$ 17.280,00

\* Total acréscimo reequilíbrio R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

**Lote 02:**

**Acréscimo (acréscimo 8,366%)**

Fornecedor: 213 – <b>VIBRA ENERGIA S/A</b>					Código: <b>059110</b>				
Pregão Presencial nº. <b>014/2021</b>					Processo: <b>202100164</b>				
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Valor Unitário TB.	Qtde.	Total do Acréscimo		
1	18209	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO HOMOLOGADO PELA VOITH (200L) – VOITH H55.633644	PETROBRAS	TB	R\$ 4.687,00	20	R\$ 93.740,00		

\* Total do acréscimo quantitativo R\$ 93.740,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta centavos)

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE**

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 1.214.260,00 (um milhão duzentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;

**Parágrafo Terceiro** – deverá a CONTRATADA, apresentar no rol de documentos que acompanham a nota fiscal na entrega dos itens, nota fiscal recente da compra do material, para comprovar que a repactuação ainda é necessária, demonstrando analiticamente o aumento ou diminuição dos custos, para que se comprove a manutenção do valor absorvido como desequilíbrio, visto que a majoração pode ser temporária ou ainda apresentar um

decréscimo relevante desse nível (deflação) de acordo com a Nota Fiscal de compra do fornecedor, o que ensejaria novo reequilíbrio.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 16 de março de 2022.

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO  
82578648700  
Digitally signed by FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO:82578648700  
Date: 2022-03-30 14:53:11

**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

MIGUEL ELIAS HANNA:41416767134  
134  
Assinado de forma digital por MIGUEL ELIAS HANNA:41416767134  
Dados: 2022.03.29 16:09:47 -05'00'

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

**IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS**  
Representante

**LUIZ FELIPE MEIRA MATOS**  
Representante

### Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

784

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6310-1C0B-4C02-77BA> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6310-1C0B-4C02-77BA



## Hash do Documento

BD329D9191D5C0150C7BA89EC6F5A27FE1BF485AB02A48F0E41DCECF607F3D96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

LUIZ FELIPE MEIRA MATOS (Signatário - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 085.535.417-89 em 28/03/2022 11:34 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: luizmatos@br.com.br

## Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 28 2022 11:33:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.67.193.116

**Assinatura:**

## Hash Evidências:

5D8E1D338F8ABCE0E543E027E1427FF204205137AFB4B2B7709123BFD5E56BA

Iran Carlo Gomes Dos Santos (Signatário - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 997.356.449-91 em 25/03/2022 20:46 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: iran@br.com.br

## Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 25 2022 20:46:37 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.202.183.165

Assinatura:

785



**Hash Evidências:**

EAA5F3244A61FE3114CD44B5C9569096F1105EF01334AC9D8FAE3CE6B1E77EC4

☑ Flavio Evangelista Baylao Neto (Testemunha - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 007.762.121-25 em 25/03/2022 16:08 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: flavioneto@br.com.br

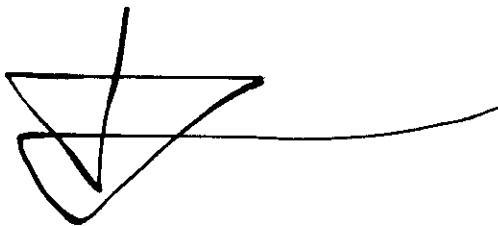
**Evidências**

**Client Timestamp** Fri Mar 25 2022 16:07:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -16.6563493 Longitude: -49.3312067 Accuracy: 28.87700080871582

IP 191.195.166.175

Assinatura:



**Hash Evidências:**

28DCB0112A91B85C0ABD5AD59BD3F5784D3B6545E3436555C098CCF3E8491097

